

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CAMPUS BOA VISTA

Departamento de Educação a Distância www.ifrr.edu.br

EDITAL 26/2022 - DEAD/DIREN/DG-CBV/IFRR

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO À FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - DocentEPT, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, A SER EXECUTADO PELO IFRR/CBV, ATRAVÉS DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB/CAPES.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/Campus Boa Vista, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, Portaria nº 169/2022 de 11 de Julho de 2022, no uso de suas atribuições legais torna público, por meio deste Edital, a abertura do Processo Seletivo de Formação de Cadastro de Reserva para a função de PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA-DocentEPT, na condição de bolsista, vinculado ao Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), observando as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa de Nº 2 de 19 de abril de 2017, a Portaria GAB Nº 249 de 08 de novembro de 2018 e demais legislações vigentes, conforme especificado nos itens a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo é regido por este Edital, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima–IFRR/ *Campus* Boa Vista e conduzido pela Comissão de Processo Seletivo, com o objetivo de selecionar profissionais professores para compor cadastro do curso de **PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA-DocentEPT**,, na condição de bolsista, dentro do Programa Universidade Aberta do Brasil UAB, com lotação na Departamento de Educação a Distância/*Campus* Boa Vista do IFRR.
- 1.2 O Processo Seletivo tem validade de 1 (um) ano, a contar da data da divulgação do resultado final do processo seletivo.
- 1.3 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com o IFRR/Campus Boa Vista ou UAB/CAPES, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário, na qualidade de bolsista e podendo ser interrompido o vínculo a qualquer tempo, consideradas as justificativas pertinentes.
- 1.4 No interesse e a critério do IFRR/Campus Boa Vista, obedecendo às normas legais pertinentes e às previsões contidas neste Edital, poder-se-á, durante a vigência do processo seletivo, convocar os candidatos aprovados no Cadastro Reserva classificados neste processo seletivo, observada a estrita ordem de classificação e o número de vagas existentes.
- 1.5 A participação do candidato servidor do IFRR, no programa do presente Edital, não implicará na redução da carga horária e das atividades normalmente desempenhadas por ele em sua Unidade/Campus de origem. Não sendo possível a sobreposição de carga horária entre as atividades específicas do cargo do servidor e as decorrentes da bolsa.

2. DO CURSO

- 2.1 O Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DocentEPT,** objetiva capacitar graduados, bacharéis e/ou tecnólogos que atuam ou pretendem atuar na educação profissional e tecnológica, especialmente nos Cursos Técnicos de Nível Médio. O curso possui uma carga horária total de 480 horas a serem cumpridas no período de 1 (um) ano.
- 2.2 As atividades serão desenvolvidas a distância (80%) através do Ambiente Virtual de Aprendizagem na Plataforma Moodle e outras ferramentas interativas. Todos os componentes terão 20% da sua carga horária composta de **atividades presenciais avaliativas de frequência obrigatória** na sede dos Polos Municipais de Ensino. Na etapa final do curso será desenvolvido Trabalho de Conclusão de Curso TCC, que obedecerá ao gênero textual e diretrizes indicadas no Plano Pedagógico de Curso.

3. DAS VAGAS/COMPONENTES CURRICULARES E FORMAÇÃO EXIGIDA

- 3.1 Ao realizar a inscrição o candidato poderá optar por no máximo 2 (dois) Componentes Curriculares, que sejam de semestres/módulos diferentes, conforme QUADRO I.
- 3.2 Antes de optar por determinado componente, recomenda-se o estudo do Ementário disponível no ANEXO II deste Edital.

QUADRO I- DISCIPLINAS E FORMAÇÃO EXIGIDA

MÓDULO	DISCIPLINAS	C.H.	FORMAÇÃO EXIGIDA
	Ambientação em EaD	30	Graduado na área de Tecnologia da Informação ou áreas afins com Pós- graduação em Mestrado e/ou Doutorado em Educação ou áreas afins
	Epistemologia da Educação Profissional e Tecnológica	60	Graduado com Pós-graduação em Mestrado e/ou Doutorado em Educação Profissional e Tecnológica, Pedagogia, Psicopedagogia, Filosofia.
	Educação de Jovens e Adultos e Teorias de Aprendizagem para a Educação Profissional e Tecnológica	60	Graduado com Pós-graduação em Mestrado e/ou Doutorado em Psicologia das Organizações e Trabalho, Educação, Educação Profissional e Tecnológica, Pedagogia, Psicopedagogia, Educação e Aprendizagem
I	Tecnologias Educacionais para a Educação Profissional e Tecnológica	60	Graduado a com Pós-graduação em Mestrado e/ou Doutorado em Psicologia das Organizações e Trabalho, Educação, Educação Profissional e Tecnológica, Pedagogia Psicopedagogia, Educação e Aprendizagem
	Didática Profissional e Tecnológica	60	Graduado com Pós-graduação em Mestrado e/ou Doutorado em Psicologia das Organizações e Trabalho, ou Tecnologia Educacional, Psicologia da Educação, Educação, Educação Profissional e Tecnológica, Pedagogia, Psicopedagogia, Tecnologia Educacional e Competências Digitais
MÓDULO	DISCIPLINAS	C.H.	FORMAÇÃO EXIGIDA

	Projeto Pedagógico na Educação Profissional e Tecnológica	60	Graduado com Pós-graduação em Mestrado e/ou Doutorado em Educação, Educação Profissional e Tecnológica, Pedagogia, Psicopedagogia
	Práticas Inclusivas na Educação Profissional e Tecnológica	45	Graduado com Pós-graduação em Mestrado e/ou Doutorado em Educação Inclusiva, Pedagogia, Psicopedagogia ou Psicopedagogia Institucional
II	Pesquisa e Extensão Tecnológicas na Educação Profissional e Tecnológica	45	Graduado com Pós-graduação em Mestrado e/ou Doutorado em Psicologia das Organizações e Trabalho, Psicologia da Educação, Educação, Educação Profissional e Tecnológica, Pedagogia, Psicopedagogia, ou Psicopedagogia Institucional
	Trabalho Final de Curso - TFC	30	Graduado com Pós-graduação em Mestrado e/ou Doutorado Psicologia das Organizações e Trabalho, Psicologia da Educação, Educação, Pedagogia, Psicopedagogia, Psicopedagogia Institucional
	Libras	30	Graduado em Letras/Libras com Pós- graduação em Mestrado e/ou Doutorado em Educação e áreas afins

4. DOS REQUISITOS

- a) Possuir formação de nível superior com titulação, conforme critérios do QUADRO I.
- b) Ser residente no Estado de Roraima.
- c) Possuir no mínimo, 01 ano de experiência no magistério superior e titulação reconhecida no Brasil, conforme critérios do QUADRO II.
- d) Ter disponibilidade para viagem os Polos Municipais para encontros presenciais obrigatório, conforme cronograma definido pela Coordenação do Curso.
- e) NÃO possuir vinculação a outro programa de bolsa cujo pagamento seja realizado pelo Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da CAPES/ FNDE, com base na Lei no 11.273/2006, exceto aos bolsistas vinculados a programas de pós-graduação no país, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq no 1, de 12 de dezembro de 2007.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

- 5.1 O professor formador selecionado atuará nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de pesquisas e extensão relacionadas ao curso. Tais como:
- a) Cumprir com as orientações administrativas e pedagógicas indicadas pela Coordenação do Curso, antes e após o desenvolvimento do componente curricular;
- b) Conhecer o Plano Pedagógico do Curso, Organização didática e outros instrumentos orientadores dos processo didático metodológicos para a docência na modalidade educação a distância;
- c) Estudar os recursos e ferramentas da plataforma Moodle versão 4.0 utilizada para atividade síncronas e assíncronas;

- d) Elaborar e apresentar, para avaliação do setor pedagógico, o Plano de Ensino do componente, assim como os materiais didáticos a serem utilizados antes da elaboração da Sala Virtual, cumprindo-o em conformidade com a Proposta Pedagógica do Curso;
- e) Criar e implementar, em conjunto com a Gerente do Ambiente Virtual de Aprendizagem, a Sala de Aula Virtual na plataforma MOODLE, de acordo com o ementário do componente e respeitando o Plano Pedagógico do Curso;
- f) Elaborar as avaliações e o exame final do componente, com orientação do setor pedagógico e em conformidade com o determinado na Organização Didática;
- h) Registrar periodicamente e em prazos estabelecidos, ro Sistema Unificado de Administração Publica SUAP, o Plano de Ensino, Notas, Frequências e Conteúdos Ministrados bem como a entrega dos Diários assinados e encaminhados à Coordenação do Curso;
- i) Em caso de viagem para encontros presenciais aos Polos Municipais de Ensino, desenvolver as atividades docentes com apoio do Tutor Presencial, registrando as frequências e atividades desenvolvidas para entrega, em até cinco dias após a viagem, o Relatório de Viagem;
- j) Zelar pela aprendizagem e continuidade dos estudantes com profissionalismo, respeitado as orientações do Departamento de Educação a Distância do IFRR/Campus Boa Vista;
- 5.2 O Professor Formador passará, ao final de cada componente ministrado por processo de avaliação onde será observado o desempenho no cumprimentos das atribuições do Item 4.2;
- 5.3 Em caso de Avaliação de Desempenho Negativo, o Professor Formador ficará impedido de renovar o vinculo, caso esteja pré-classificado para ministrar outro componente.

6. DAS BOLSAS

- 6.1 O presente Edital servirá para preenchimento imediato de vagas para Professor Formador e formação de cadastro reserva do curso de **PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA-DocentEPT**,, podendo ser convocado a qualquer momento de acordo à necessidade do Departamento de Educação a Distância do IFRR/*Campus* Boa Vista.
- 6.2 Os candidatos selecionados farão jus a bolsa CAPES de Professor Formador conforme critérios a seguir:

QUADRO II - CATEGORIAS E VALORES DA BOLSA

CATEGORIA	REQUISITOS	VALOR DA BOLSA
FORMADOR	Titulação mínima de Pós-graduação Stricto Sensu e experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior	R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)
FORMADOR II	Titulação mínima de Pós-graduação Stricto Sensu e experiência mínima de 01 (um) anos no magistério superior	R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

6.3 Ao ser classificado dentro do número de vaga e convocado, a vinculação do bolsista no sistema de pagamento é condicionada à apresentação de nova documentação exigida para este fim.

7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1 A inscrição será gratuita e deverá ser realizada exclusivamente online, no Portal do Candidato, por meio da página do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRR/Campus Boa Vista, https://sgc.ifrr.edu.br/, no período indicado no CRONOGRAMA, Item 11.
- 7.2 Para se cadastrar no sistema é OBRIGATÓRIO que o candidato possua conta de e-mail válida, sendo

imprescindível para ativação do cadastro do candidato e para o resgate de senha de acesso.

- 7.3 Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá:
- a) Acessar a página do SGC https://sgc.ifrr.edu.br/;
- b) Realizar seu cadastro;
- c) Preencher as informações solicitadas;
- d) Realizar a inscrição, em até no máximo 2 (dois) Componentes Curriculares, que sejam de semestres/módulos diferentes:
- e) Anexar para efeito de pontuação, em arquivo digitalizado, legível e em formato de PDF, a documentação exigida nos QUADROS III e IV do Edital.

QUADRO III - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS

- a) Cópia do Certificado e/ou Diploma de Graduação com reconhecimento no MEC ou revalidado no Brasil
- b) Cópia de título de Mestre ou Doutor na área de Educação com reconhecimento no MEC ou revalidado no Brasil
- c) Cópia de documento que comprove: experiência no magistério superior em cursos na modalidade Educação a Distância
- d) Cópia de documento que comprove: experiência no magistério superior em cursos na modalidade presencial
- e) Cópia de documento que comprove: experiência em produção e publicação de trabalhos científicos com ISBN e/ou ISSN
- f) Cópia de documento que comprove: experiência em apresentação de trabalhos científicos como ministrante; (mesa redonda, palestras, comunicação, minicurso, oficina)
- g) RG, CPF e Comprovante de Residência atualizado
- 7.4 A experiência no magistério superior modalidade presencial e/ou a distância, poderá ser comprovada através de: Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, Declaração, Atestados ou Certidão de Tempo de Serviço ou Contrato de Trabalho (constando o tempo de serviço).
- 7.5 O candidato que não encaminhar a documentação solicitada conforme o descrito neste Edital terá sua inscrição indeferida.
- 7.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou de candidatos que não atendam rigorosamente aos requisitos exigidos neste Edital.
- 7.7 Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara total concordância com os termos deste Edital.
- 7.8 O IFRR/Campus Boa Vista não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.
- 7.9 Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara total concordância com os termos deste Edital.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 8.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de uma única etapa: análise curricular.
- 8.2 A Análise Curricular terá caráter classificatório e eliminatório, sendo considerado itens do currículo do candidato que possam ser efetivamente comprovados conforme especificados no QUADRO IV.
- 8.3 Na Análise Curricular serão atribuídos pontos conforme os documentos apresentados e tendo valor máximo de 100 (cem) pontos, conforme QUADRO IV .
- 8.4 Para os detentores de títulos de pós-graduação em diversos níveis somente será considerado um título, o de maior nível.
- 8.5 Somente será aceito e pontuado o título de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC.
- 8.6 Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras, somente serão pontuados se estiverem devidamente revalidados e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES de Nº 3, DE 22 DE JUNHO DE 2016, Conselho Nacional de Educação.
- 8.7 A apresentação de títulos para pontuação no processo seletivo não exime o candidato de apresentar os documentos exigidos para a formalização do Termo de Vinculação.

QUADRO IV- CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	
I. Titulação Acadêmica			
Doutorado	20 pontos	20 pontos	
Mestrado	15 pontos		
II. Experiência no Magistério Superi	or		
Experiência comprovada na docência no Ensino Superior em cursos da modalidade Educação a Distância	UT (UM) ponto por	30 pontos	
Experiencia comprovada na docência no Ensino Superior em cursos da modalidade Presencial	01 (um) ponto por	20 pontos	
IIII. Produção Acadêmica			
Experiência comprovada na produção e publicação de trabalhos científicos com ISBN e/ou ISSN		20 pontos	
Experiência comprovada na apresentação de trabalhos científicos como ministrante; (mesa redonda, palestras, comunicação, minicurso, oficina)	01 (um) ponto por trabalho	10 pontos	
VATOR TOTAL		100 Pontos	

9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 9.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, pela soma simples das notas obtidas em função da Análise Curricular, conforme QUADRO IV.
- 9.2 Ocorrendo igualdade na nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:
- a) Maior pontuação em: experiência comprovada na docência no Ensino Superior em cursos da modalidade Educação a Distância;
- b) Maior pontuação em: experiencia comprovada na docência no Ensino Superior em cursos da modalidade Presencial;

- c) Maior titulação acadêmica;
- d) Maior idade.
- 9.3 O Resultado Preliminar do Processo Seletivo após a análise curricular será divulgado no endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br/ e na página do SGC, https://sgc.ifrr.edu.br/, conforme previsto no CRONOGRAMA, Item 11 deste Edital.

10. DOS RECURSOS

- 10.1 Admitir-se-á Recurso contra a Impugnação do Edital, Lista Preliminar de Inscrições e Classificação Preliminar após Avaliação de Análise Curricular.
- 10.2 O Recurso será através do preenchimento do Formulário de Recurso disponível no ANEXO I deste Edital, que devidamente fundamentado, deverá ser enviado à comissão através do e-mail dead.cbv@ifrr.edu.br.
- 10.2 A interposição de recursos ocorrerá nas datas previstas no CRONOGRAMA, Item 11.
- 10.3 Somente serão apreciados os recursos dentro do prazo estabelecido em CRONOGRAMA, e expressos em termos fundamentados, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem.
- 10.4 O resultado do recurso estará à disposição do interessadono endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br/ e na página do SGC, https://sgc.ifrr.edu.br/, conforme previsto no CRONOGRAMA, Item 11 deste Edital.

11. DO CRONOGRAMA

Datas	Cronograma de Atividades	Processos/Divulgação
09/09/2022	Publicação do Edital	Acompanhar em: https://sgc.ifrr.edu.br/ e http://boavista.ifrr.edu.br/
09/09/2022 a 12/09/2022	Período de Impugnação do Edital (se ocorrer)	Encaminhar Formulário ao e-mail: dead.cbv@ifr.edu.br
13/09/2022 a 22/09/2022	Período de Inscrição	Através da página: https://sgc.ifrr.edu.br/
23/09/2022	Divulgação da Lista Preliminar de Inscrições	Acompanhar em: https://sgc.ifrr.edu.br/ e http://boavista.ifrr.edu.br/
23/09/2022 a 25/09/2022	Recurso Contra Lista Preliminar de Inscrições (se ocorrer)	Encaminhar Formulário ao e-mail: dead.cbv@ifr.edu.br
26/09/2022	Resultado de Recurso Contra Lista Preliminar de Inscrições (se ocorrer)	Acompanhar em: https://sgc.ifrr.edu.br/ e http://boavista.ifrr.edu.br/
23/09/2022 a 26/09/2022	Período de Análise Curricular	Pela Comissão de Processo Seletivo
27/09/2022	Resultado Preliminar da Análise Curricular	Acompanhar em: https://sgc.ifrr.edu.br/ e http://boavista.ifrr.edu.br/
27/09/2022 a 28/09/2022	Recurso Contra Análise Curricular (se ocorrer)	Encaminhar Formulário ao e-mail: dead.cbv@ifr.edu.br
29/09/2022	Resultado do Recurso Contra Análise Curricular	Acompanhar em: https://sgc.ifrr.edu.br/ e http://boavista.ifrr.edu.br/
29/09/2022 Resultado Final		Acompanhar em: https://sgc.ifrr.edu.br/ e http://boavista.ifrr.edu.br/

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção, não se responsabilizando o Departamento de Educação a Distância por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 12.2 A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da sua vinculação, cabendo à administração ao Departamento de Educação a Distância o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.
- 12.3 O não pronunciamento do candidato convocado no prazo estabelecido, autorizará ao Departamento de Educação a Distância a excluí-lo do processo de seleção e convocar o candidato seguinte, conforme a ordem de classificação.
- 12.4 A Comissão de Processo Seletivo, portaria nº 169/2022 de 11 de Julho de 2022 se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, que serão divulgados através do endereço eletrônico http://boavista.ifrr.edu.br/.
- 12.5 Será vedado o pagamento de bolsas ao participante que possuir vinculação com outro programa CAPES cujo pagamento seja realizado pelo Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) do FNDE, com base na Lei nº 11.273/2006, exceto aos bolsistas vinculados a programas de Pós-Graduação no país, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 12 de dezembro de 2007.
- 12.6 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo, portaria nº nº 169/2022 de 11 de Julho de 2022 junto ao Departamento de Educação a Distância-DEAD/IFRR.

Boa Vista, 9 de setembro de 2022.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor Geral em exercício do IFRR/Campus Boa Vista

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Eu	(nome)										_ nº	CPF
			_,	candidato(a)	inscrito(a)	para	0	Processo	Seletivo	para	PROFE	SSOR
FOR	MADOR	do curso:						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	, ofertado	pelo li	nstituto F	edera
de E	ducação,	Ciência e	Те	cnologia de f	Roraima IFR	R/Cam	pus	s Boa Vista	ı, regulam	entado	pelo Ed	ital nº
		_, venho int	terp	oor:								
() I	mpugnaç	ão ao Edita	ıl									
()	Recurso c	ontra a Res	sult	ado Prelimina	r de Inscriçõ	es						
()	Recurso c	ontra Resu	Itad	do Preliminar	de Análise C	urricula	ar					

Outro:	
amentação:	
atura do(a) Candidato(a):	

ANEXO II

conceitos fundamentais da Educação a Distância. mbientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem. mbiente Virtual de Aprendizagem Moodle. Estratégias e aprendizagem a distância. Orientações para o studo na modalidade a distância. sta unidade curricular está dividida em três nomentos: conceitual, histórico e estrutural. undamentos epistemológicos da EP: Conceitos de
nomentos: conceitual, histórico e estrutural.
cenica, tecnologia, trabalho e EP; Trabalho como xercício social da técnica. EP como um direito do abalhador; Dimensões humanas do trabalho: lentitária, estética, ética, cultural, social, econômica; O abalho como obra; O saber do/no trabalho e sua prendizagem; Conceitos de ergonomia, psicologia e nálise do trabalho; Interdisciplinaridade ampla. História a Educação Profissional: Trabalho e técnica no Brasil colônia; A EP no século XIX; República: Educação e ormação para o trabalho; Educação Profissional no éculo XX. Estrutura e Políticas da Educação rofissional: Ofertantes de EP: rede federal, serviços acionais de aprendizagem, redes estaduais e rivadas; Políticas e legislação de Educação rofissional; Eixos Tecnológicos, Catálogos e Novonsino Médio; Itinerários Formativos; Políticas Públicas ara a Educação Profissional.
alé a p n a o ré r a ri r n

Educação de Jovens e Adultos e Teorias de Aprendizagem para a Educação Profissional e Tecnológica	Educação de Adultos: princípios andragógicos e heutagógicos; abordagens e teorias educacionais na atualidade para a Educação Profissional; concepções de aprendizagem na Educação Profissional: teoria da aprendizagem social (ou cognição situada), conceituação na ação (Didática Profissional), teoria ator-rede, sócio interacionismo no contexto da Educação Profissional, epistemologia da prática ou epistemologias pessoais, inteligências múltiplas, aprendizagem significativa, entre outros.
Tecnologias Educacionais para a Educação Profissional e Tecnológica	Modalidades de ensino, ferramentas de autoria para experimentação e produção de recursos educacionais, direitos autorais.
Didática Profissional e Tecnológica	Fundamentos da didática para a Educação Profissional. Didática Profissional. Atividade Pedagógica na Educação Profissional. Planejamento do ensino na Educação Profissional. Avaliação na Educação Profissional e Tecnológica. Produção de instrumentos avaliativos.
Projeto Pedagógico na Educação Profissional e Tecnológica	Currículo na EPT. Metodologias de construção de projeto pedagógico na Educação Profissional. Análise da atividade laboral como fundamento para a concepção de cursos na Educação Profissional. Educação por competências. Certificação de saberes profissionais. Currículo de PROEJA.
Práticas Inclusivas na Educação Profissional e Tecnológica	Modelos teóricos sobre deficiência: implicações históricas, conceituais e políticas. Deficiência, constituição do sujeito e práticas sociais. Deficiência e trabalho. Público-alvo da Educação Especial na interface com a EPT. Práticas inclusivas na Educação Profissional. Acessibilidade e tecnologias assistivas.
Pesquisa e Extensão Tecnológicas na Educação Profissional e Tecnológica	Articulação entre ensino, pesquisa e extensão. O trabalho como princípio educativo e para pesquisa e extensão. Pesquisa e extensão tecnológicas como prática de ensino: estudos de casos. Curricularização da extensão. Tipos de pesquisa e de extensão e suas metodologias aplicadas à EP. A inovação como processo de intervenção tecnológica e social. Lei da inovação (lei 13.243/2016 e Decreto 9283/2018). Articulação entre escola técnica e setor produtivo (com estudos de casos).
Trabalho Final de Curso - TFC	Imersão no ambiente de formação profissional. Observação de aulas teóricas e práticas na educação profissional. Levantamento e análise de informações pedagógicas. Desenvolvimento de projeto de intervenção na prática docente. Socialização dos projetos.
Libras	Processo histórico-educacional do indivíduo surdo. Direitos legais dos indivíduos surdos. Concepções sobre a surdez. A gramática da Língua Brasileira de Sinais. A prática da Língua Brasileira de Sinais em contextos de comunicação informal.

Documento assinado eletronicamente por:

• Ananias Noronha Filho, DIRETOR - CD3 - DIREN (CBV), em 09/09/2022 12:42:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 167892

Código de Autenticação: 8902ff351e

